



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROAD Nº 2683/2022

TIPO DE EMPENHO: Ordinário

CREDOR (a): Lígia Rosa de Rezende Pimenta

CNPJ ou CPF: █████.051.618-████

OBJETO: Contratação da facilitadora Lígia Rosa de Rezende Pimenta para palestrar no Curso “A Proteção Integral e Prioritária da Criança e do Adolescente no âmbito do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho”, na modalidade a distância, modelo colaborativo, destinado aos magistrados deste E. Tribunal, no período de 28 de março a 27 de maio de 2022, totalizando 9,5 horas-aula.

VALOR TOTAL: R\$ 5.225,00.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação é amparada pelo Ato Regulamentar GP-EJ nº 01/2019. Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados para o requisitante (doc. 1); 02) o valor de contratação está de acordo com o disposto no referido Ato, e no Ato ENAMAT 02/2017 (doc. 6, fls. 11); 03) há parecer referencial da Assessoria Jurídica (doc. 9); 04) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/1.993, e Lei Orçamentária 14.303 de 21/01/2022.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 11 de fevereiro de 2022.

(a) VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RAMIRES
Secretária da Administração Substituta